CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rio Claro, 29 de agosto de 2017.

Ofício 10/2017
Assunto: Resposta ao memorando SME 582/2017.

O Presidente do COMERC, após submissão do Mm SME 582/2017 - que trata da criação e abate de animais em escolas públicas de Rio Claro – e deliberação desse conselho na reunião ordinária realizada no dia 17 de agosto de 2017, expõe o que segue:

1º. O conselho solicita, devido a complexidade do pedido, apesar de reconhecer o prazo legal estabelecido na Lei nº 4086/2017, que o senhor secretário, Adriano Moreira, possa nos conceder um prazo maior para deliberação;
2º. O conselho solicita, ainda, que, para subsidiar a deliberação sobre tal matéria, sejam fornecidos pareceres técnicos (Vigilância Sanitária, Conselho de Alimentação Escolar, Departamento de Alimentação Escolar, Segurança do Trabalho e outros que julgarem oportunos) acerca da questão do abate e criação de animais na escola municipal agrícola Engº Rubens Foot Guimarães, pela Secretaria Municipal da Educação.

É o que temos para o momento.

Atenciosamente,

Osmar Arruda Garcia
Presidente do Conselho Municipal de Educação de Rio Claro

Ilmo. Senhor
Adriano Moreira
Secretário Municipal de Educação
Rio Claro – SP.

COMERC - Conselho Municipal de Educação de Rio Claro
Rua Dr. Eloy Chaves, 3265, Alto do Santana, CEP 13504-186.
Tel. (19) 3522.1957 - e-mail: comercrioclaro@gmail.com

Recebi em 30/08/17
Nelci
Nelci Vieira